



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Portaria Nº. 310, de 10 de junho de 2022.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto no art. 208 da Lei 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR, sem prejuízo de seus vencimentos, o **AFASTAMENTO** do servidor de matrícula nº 72.281676, lotado na Subgerência de Transporte e Comunicação, campus universitário de Vitória da Conquista, de suas atividades administrativas, pelo período de 60 (sessenta) dias ou enquanto perdurar o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado através da Portaria nº 309/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM